



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

**CNPJ.: 05.634.455/0001-82**

**Vertente do Lério / PE**

Portaria nº. 14, de 02 de maio de 2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

**RESOLVE:**

Art.1º. Anular a Portaria nº 001/2024;

Art. 2º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, gerente administrativo, matrícula nº 0000002, lotada na Câmara de Vereadores do Município de Vertente do Lério, nos termos do que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2024**.

Registre-se e publique-se.

Vertente do Lério, 02 de maio de 2024.

*Sileide Costa da Silva*

**SILEIDE COSTA DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE**

*Sileide Costa da Silva*  
Diretor - Presidente  
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro  
de Aviso do IPVEL**

RUA CAPITÃO LUIZ DE FRANÇA, Nº 06 – CENTRO - VERTENTE DO LÉRIO/PE  
FONE/FAX.: (81) 3634-7156 - CEP: 55760-000 – E-MAIL:  
PREVIDENCIA@VERTENTEDOLERIO.PE.GOV.BR